



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Entidade Avaliada

Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL

Responsável pela Entidade

Fabrcio Pires Bianchi
Presidente

Órgão Responsável pela Avaliação

Controladoria-Geral do Município – CGM

Unidade Técnica

Controlador-Geral do Município

Assessoria de Gabinete

Assessoria Técnica

Assessoria Administrativo-Financeira

Diretoria de Controle e Auditoria Interna - DAUDIT

Diretoria de Controle e Análise de Contas - DCAC

Diretoria de Transparência e Integridade - DTIN

Período Avaliado

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Londrina

2025



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
LONDRINA - CODEL**

EXERCÍCIO 2025

Gestor das Contas:

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Ato de Nomeação:

Decreto Municipal nº 2/2025 – JOM ed. 5379

Gestor atual:

Fabício Pires Bianchi

Ato de Nomeação:

Decreto Municipal Nº 174/2026 – Jornal Oficial, edição 5697

Responsável Técnico:

Julio Cesar de Souza

CRC: 057635/0

Ato de Nomeação:

Portaria CODEL-DAF nº 009/2025 – JOM ed. 5480

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	7
2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	9
3. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI	10
3.1 Estrutura Organizacional	10
3.1.1 Das Atribuições das Unidades Organizacionais	11
3.1.1.1 Assessoria de Gabinete	11
3.1.1.2 Assessoria Técnica	12
3.1.1.3 Assessoria Administrativo - Financeira	12
3.1.1.4 Diretoria de Auditoria Interna	12
3.1.1.5 Diretoria de Controle e Análise de Contas	12
3.1.1.6 Diretoria de Transparência e Integridade	13
3.2 Relação de Servidores da UCCI	13
4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE UCCI - DCAC	16
4.1 Tipos de Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC	17
4.2 Base Legal dos Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC	18
4.3 Procedimentos de Análise de Contas da UCCI	18
4.4 Critérios de Análise - DAUDIT	18
4.5 Critérios de Análise - DTIN	19
5. PANORAMA DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE 2022 - 2025	20
5.1 Execução por Ação/Função: PPA 2022-2025	22
5.1.1 Fórmulas para avaliação do PPA	23
5.1.1.1 Cumprimento Físico das Metas	23
5.1.1.2 Cumprimento Financeiro das Metas	23

5.1.1.3 Eficiência – relação físico-financeira _____	23
5.1.1.4 Eficácia _____	24
5.1.2 Quadro Consolidado das Ações PPA 2022-2025 _____	24
5.1.3 Análise Técnica do Consolidado de Eficácia e Eficiência das Ações PPA _____	25
5.1.3.1 Avaliação da Eficácia e Eficiência das Ações _____	25
5.1.3.2 Avaliação de desempenho das Ações do PPA _____	27
5.1.3.2.1 Resultado das Ações - Função 19 – Ciência e Tecnologia _____	28
5.1.3.2.2 Resultado das Ações - Função 22 – Indústria _____	28
5.1.3.2.3 Resultado da Ação - Função 23 – Comércio e Serviços _____	29
5.1.3.2.4 Resultado da Ação - Função 4 – Administração _____	29
5.1.3.2.5 Resultado da Ação - Função 28 – Encargos Especiais _____	30
5.1.3.2.6 Resultado da Ação 99 - Reserva de Contingência _____	30
5.2 Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial _____	30
5.2.1 Gestão Orçamentária – Art. 102 da Lei nº 4.320/1964 _____	31
5.2.1.1 Análise da Execução Orçamentária _____	32
5.2.2 Gestão Financeira– Art. 103 da Lei nº 4.320/1964 _____	33
5.2.2.1 Análise da Execução Financeira _____	34
5.2.3 Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas pertencentes ao PPA ___	35
5.2.3.1 Avaliação dos Resultados – 2022 a 2025 _____	36
5.2.4 Gestão Patrimonial - Art. 105 da Lei nº 4.320/1964 _____	38
5.2.4.1 Análise da Execução Gestão Patrimonial _____	39
5.2.4.2 Análise do Superávit Financeiro: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro _____	30
6. RESTOS A PAGAR – PROCESSADOS E NÃO-PROCESSADOS _____	40
6.1 Análise dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa _____	41
7. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI _____	50

7.1 Execução Orçamentária _____	50
7.2 Cancelamento de Empenhos e Restos a Pagar (RAP) _____	50
7.3 Estoques _____	51
7.4 Imobilizado e Depreciação, Amortização e Exaustão _____	51
7.5 Férias, 13º Salário, Licença-prêmio _____	51
7.6 Saldo em Consignações _____	51
7.7 Atos Potenciais _____	51
7.8 Regras de Fechamento do SIM-AM - Monitoramento das Regras do SIM-AM _____	51
7.9 Consistência das Informações Enviadas ao TCE/PR _____	52
7.10 Encerramento do Exercício _____	52
8. PARECER CONCLUSIVO _____	52
8.1 Verificações da Unidade Central de Controle Interno _____	52
8.2 Monitoramento Contínuo da UCCI _____	53
9. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO _____	54

1. APRESENTAÇÃO

A CODEL foi criada em 1973 pela Lei 2.396 de 22 de dezembro de 1973 e transformada em Autarquia Municipal pela Lei nº. 9872, de 22 de dezembro de 2005.

Com a missão de traçar rumos para o crescimento socioeconômico e industrial do Município de Londrina, a CODEL atua fortemente na promoção da cidade junto aos empresários, empreendedores e diversas entidades.

Buscando investimentos para alavancar empreendimentos que ajudam Londrina a se destacar no cenário nacional e internacional, a estrutura administrativa da CODEL se divide em três áreas: desenvolvimento industrial, turismo, ciência e tecnologia.

A Controladoria-Geral do Município de Londrina, na qualidade de Unidade Central de Controle Interno (UCCI), apresenta o Relatório Anual de Controle Interno – RACI, referente ao exercício de 2025, elaborado com base na análise de documentos contábeis e demais informações constantes atividades alimentação do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e dispõe sobre a indicação dos responsáveis pelos Módulos dos sistemas de prestação de contas do TCE-PR.

O presente relatório encontra-se amparado nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 40 da Lei Orgânica do Município, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Adicionalmente, foram observadas as disposições constantes da Agenda de Obrigações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que, por meio da

Instrução Normativa nº 195/2025, estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2026 para a apresentação da Prestação de Contas Anual pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.

2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

GESTOR DAS CONTAS	
Nome: PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	CPF: 024.xxx.xxx-50
Período de responsabilidade: 01/01/2025 até 11/02/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (x) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: DIRETOR PRESIDENTE	
Nomeação: Decreto Municipal Nº 02/2025 – Jornal Oficial, edição 5379	
Formação Acadêmica: Administração de Empresas, pela UEL	

GESTOR DAS CONTAS - ATUAL	
Nome: FABRÍCIO PIRES BIANCHI	CPF: 711.xxx.xxx-87
Período de responsabilidade: com início em 12/02/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (x) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: DIRETOR PRESIDENTE	
Nomeação: Decreto Municipal Nº 174/2026 – Jornal Oficial, edição 5697	
Formação Acadêmica: Administração de Empresas, pela UEL	

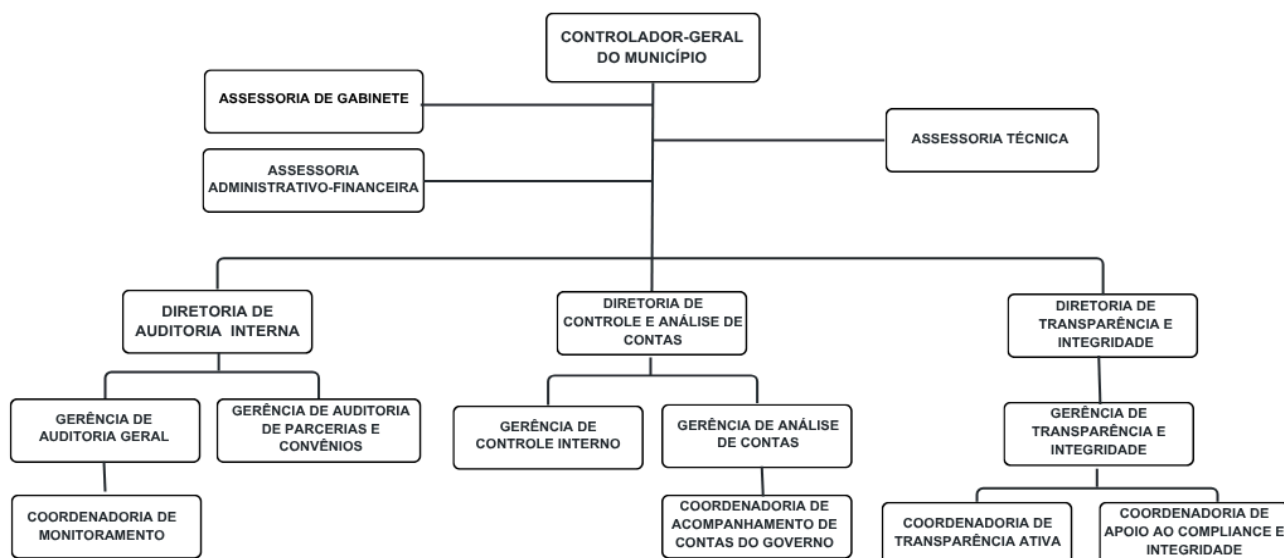
CONTADOR RESPONSÁVEL	CRC: 13396/0
Nome: BENEDITO BALDUINO DA SILVA	CPF: 02.xxx.xxx-87
Período de responsabilidade: 01/01/2025 até 23/02/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (x) NÃO	
Nomeação: Portaria Interna nº 003/2011/GAB/CGM – Jornal Oficial, edição 1669	

CONTADOR RESPONSÁVEL	CRC: 057635/0
Nome: JULIO CESAR DE SOUZA	CPF: 006.xxx.xxx-01
Período de responsabilidade: 24/02/2025 até 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nomeação: Portaria CODEL-DAF nº 009/2025 – JOM ed. 5480	

3.UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

3.1 Estrutura Organizacional

Em observância ao Decreto Municipal nº 1.504/2023, que instituiu a estrutura organizacional e aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município de Londrina, apresentam-se as respectivas unidades organizacionais e suas competências institucionais:



3.1.1 Das Atribuições das Unidades Organizacionais

3.1.1.1 Assessoria de Gabinete

Responsável por assessorar o Controlador-Geral em sua representação institucional, política e social, bem como no preparo e despacho de seu expediente pessoal e organização da pauta de audiências.

Compete-lhe, ainda, planejar, organizar, coordenar e acompanhar o atendimento das demandas encaminhadas ao Gabinete, além de propor normas e orientações destinadas ao aperfeiçoamento das atividades do Sistema de Controle Interno.

No âmbito de suas competências, informa que as políticas institucionais foram executadas de maneira uniforme e contínua no exercício de 2025.

3.1.1.2 Assessoria Técnica

Unidade responsável por propor e instituir políticas e boas práticas de relacionamento entre o Poder Executivo e os órgãos de controle externo, com vistas a uma atuação transparente, efetiva e eficaz.

Compete-lhe, igualmente, identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Controladoria-Geral do Município.

No exercício de 2025, as práticas institucionais foram aplicadas de forma sistemática, com foco na melhoria contínua dos processos e no fortalecimento do diálogo institucional com os órgãos de controle.

3.1.1.3 Assessoria Administrativo - Financeira

Unidade responsável por assessorar a aplicação do planejamento estratégico institucional, acompanhando seu desenvolvimento e atualização, bem como coordenar os assuntos administrativos da Controladoria-Geral do Município.

Compete-lhe, ainda, elaborar estudos e propor medidas relacionadas à adequação e expansão do quadro funcional e da infraestrutura física da CGM.

No âmbito de suas atribuições, informa que as políticas e práticas institucionais foram aplicadas de forma consistente e uniforme ao longo do exercício de 2025, observadas as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico.

3.1.1.4 Diretoria de Auditoria Interna

Composta pela Gerência de Auditoria Geral, Gerência de Auditoria de Parcerias e Convênios e Coordenadoria de Monitoramento, tem por finalidade dirigir e supervisionar a atividade de Auditoria Interna no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A atividade de Auditoria Interna e outros procedimentos de competência da Unidade de Auditoria Interna estão dispostos no Decreto nº 407, de 10 de abril de 2023.

No exercício de 2025, desenvolveram ações propostas no Plano Anual de Auditoria Interna, com o objetivo de examinar fatos ou situações relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, ou trabalhos imprevistos, inclusive para procedimento de apuração de denúncia e/ou atender solicitação expressa dos Órgãos de Controle.

3.1.1.5 Diretoria de Controle e Análise de Contas

Composta pela Gerência de Análise de Contas, Gerência de Controle Interno e Coordenadoria de Acompanhamento das Contas de Governo, atua na análise das contas de governo representadas pelo balanço anual consolidado do Poder Executivo Municipal e das contas de gestão, representadas pelos balancetes mensais da administração direta e indireta.

Compete-lhe, ainda, analisar a consistência dos dados constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), bem como realizar atividades de fiscalização dos limites previstos na Lei Complementar 101/2000-LRF.

Sua atuação visa aprimorar os controles internos, agilizar rotinas administrativas e elevar a qualidade das informações produzidas, subsidiando a elaboração do presente Relatório Anual de Controle Interno, em continuidade às políticas institucionais implementadas, buscando seu constante aprimoramento.

3.1.1.6 Diretoria de Transparência e Integridade

A partir da publicação do Decreto nº 1.504, de 17 de novembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município, a Diretoria de Transparência e Integridade passou por processo de reestruturação organizacional, passando a contar com uma Gerência de Transparência e Integridade e duas coordenadorias: Transparência Ativa e Apoio ao Compliance e Integridade. Registra-se que, no exercício de 2025, a Coordenadoria de Apoio ao Compliance e Integridade permaneceu sem titular designado. No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Transparência e Integridade atua na promoção da transparência pública e do amplo acesso à informação, no fortalecimento de mecanismos de prevenção e combate à corrupção e no aprimoramento do Sistema de Controle Interno. Desenvolve e apoia iniciativas voltadas à governança, à gestão de riscos e à integridade, bem como promove articulações institucionais e parcerias estratégicas para ampliação da transparência e dos dados abertos. Destaca-se, ainda, o monitoramento do Programa de Integridade, o acompanhamento de indicadores de transparência ativa e passiva, o suporte ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS), o incentivo à capacitação de servidores e o apoio a ações de transformação digital e modernização administrativa, com vistas ao aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços públicos.

3.2 Relação de Servidores da UCCI

Base: 31/03/2026

Nome: ALEXANDRE SANCHES DE OLIVEIRA CPF: 724.xxx.xxx-00
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚB. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08
Nome: ANGELA BIAZON MORAES MASSON CPF: 028.xxx.xxx-02
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR
Nome: DANIELE YENES GALÃO CPF: 954.xxx.xxx-00
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚB. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08
Nome: EDUARDO SILVA PINHEIRO NEVES CPF: 066.xxx.xxx-84
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR

Nome: ELY TIEKO YOSHINAGA 048.xxx.xxx-06	CPF:
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. EM PROJETOS E SERV. DE PLANEJAMENTO E GEST�O - TGPC 01	
Nome: FABIO RODRIGO CORDEIRO CPF: 036.xxx.xxx-44	
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: FLAVIA MARCELA DOS SANTOS GNECCO CPF: 018.xxx.xxx-12	
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPA 01	
Nome: FLAVIO ROQUE CPF: 842.xxx.xxx-72	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: GLEICE RAFAELA FERREIRA ALVES CPF: 067.xxx.xxx-12	
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPA 01	
Nome: GLEYSON ARLEI DE OLIVEIRA CPF: 260.xxx.xxx-51	
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: HELIO AKIHIRO TSUCHIYA CPF: 613.xxx.xxx-49	
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. T�C. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: IVAN CESAR MARCONI CPF: 009.xxx.xxx-98	
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: JAIME ANTONIO PAIX�O CPF: 727.xxx.xxx-68	
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome: KARINA MAKI IZUMI ORSI CPF: 036.xxx.xxx-13	
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGA 01	
Nome: LINA TIEMI SANADA CPF: 053.xxx.xxx-78	

Nome do cargo efetivo ocupado: ECONOMISTA
Nome: LUIZ ANTONIO PIRES FURTUOSO CPF: 015.xxx.xxx-99
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR
Nome: MARIA JULIA SILVEIRA MARQUES CPF:079.xxx.xxx-09
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGA 01
Nome: PAULA CAROLINE A. DE OLIVEIRA FAVORETO (licena p/acomp.c�njuge) CPF: 078.xxx.xxx-90
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O – TGB 01
Nome: REGINA MOTOKI DE OLIVEIRA PF: 954.xxx.xxx-82
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. T�C. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08
Nome: RODOLFO LANSONI CPF: 051.xxx.xxx-89
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPB 01
Nome: SHELLY CRISTYNA DOS SANTOS CPF: 058.xxx.xxx-71
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPB 01
Nome: VANESSA SAYURI DE OLIVEIRA UEHARA FUKUI CPF: 994.xxx.xxx-15
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPA 01

4. CRIT RIOS DE AN LISE UCCI - DCAC

No  mbito da an lise da Presta o de Contas Anual, referente ao per odo compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, esta Unidade Central de Controle Interno realizou procedimentos de verifica o e acompanhamento com base em crit rios t cnicos definidos no escopo de an lise:

a) Regularidade dos Registros Cont beis

Procedeu-se   verifica o da regularidade dos registros cont beis sob os aspectos orament rio, financeiro e patrimonial, com o objetivo de assegurar que:

- As receitas e despesas foram registradas conforme os princípios da legalidade, competência e oportunidade;
- As despesas foram precedidas de empenho regular;
- Os Restos a Pagar foram inscritos nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64;
- Houve compatibilidade entre os demonstrativos contábeis e os saldos financeiros apurados.

b) Cumprimento dos Limites Fiscais e Metas de Resultado

Foi realizada análise quanto:

- Ao equilíbrio entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro;
- À existência de superávit/déficit financeiro ao final do exercício;
- À consistência entre dados contábeis e Relatórios de Responsabilidade Fiscal;
- À transparência das informações encaminhadas aos órgãos de controle.

c) Avaliação do Alcance das Metas das Políticas Públicas

A análise contemplou a verificação da execução orçamentária em relação às metas estabelecidas para o exercício, considerando:

- A compatibilidade entre planejamento e execução;
- A aplicação dos recursos nas ações programadas;
- A manutenção do equilíbrio financeiro para continuidade das políticas públicas.

d) Análise de Procedimentos SEI: CGM-DCAC

Foram examinadas as informações prestadas por meio do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM/TCE-PR, com verificação de:

- Consistência entre os dados enviados e os demonstrativos contábeis oficiais;
- Regularidade das informações relativas a Restos a Pagar, superávit financeiro e execução orçamentária;

- Coerência entre balancetes mensais e demonstrações contábeis.

4.1. CRITÉRIOS DE ANÁLISE - DCAC

a) CGM: Procedimento de Análise de Contas – Balancete Contábil

Foi realizada verificação:

- Da consistência dos saldos contábeis mensais;
- Da compatibilidade entre razão contábil, balancete e demonstrações finais;
- Da regularidade dos registros de receitas e despesas;
- Da correta classificação contábil dos elementos patrimoniais;
- Da conformidade dos registros de Restos a Pagar e variações patrimoniais.

b) CGM: Procedimento de Análise de Contas – Demonstrações Contábeis

Foram examinadas:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo de Restos a Pagar.

4.2 Base Legal dos Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC

Os dados contábeis e financeiros fornecidos pelo setor de contabilidade da Entidade, os quais foram encaminhados por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), sob a tutela do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de acordo com os instrumentos de planejamento orçamentário amparados nas seguintes leis:

Tipo de Instrumento	Lei Municipal	Vigência
PPA - Plano Plurianual	Lei nº 13.314/2021	2022-2025
LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias	Lei nº 13.830/2024	2025

LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº 13.900/2024	2025
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	Decreto nº 1639/2024	2025

4.3 Procedimentos de Análise de Contas da UCCI

Tipo de Procedimento					TOTAL
	Orçamentário	Financeiro	Patrimonial	Contábil	
CGM: Procedimento de Análise de Contas - Balancete Contábil Mensal	12	12	12	12	48
CGM: Procedimento de Análise de Contas Demonstrações Contábeis	1	1	1	1	4
SOMA	13	13	13	13	52

4.4. Critérios de Análise – DAUDIT

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a avaliação da execução das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Auditoria Interna (DAUDIT) foi realizada com base em critérios técnicos alinhados às suas competências regimentais e às normativas de governança e compliance aplicáveis.

Nesse contexto, foram adotados os seguintes critérios de análise, estruturados conforme padrão do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT):

a) Conformidade normativa: Verificação do alinhamento das ações, procedimentos e instrumentos adotados às disposições legais e regulamentares vigentes;

b) Criticidade: Situações ou processos que apresentem fragilidades, riscos operacionais, ou potencial de impacto negativo na prestação dos serviços.

c) Relevância: Assuntos de grande importância para a sociedade, que estejam em debate público ou que afetem um número significativo de cidadãos.

d) Materialidade: Processos, contratos ou programas que envolvam um volume expressivo de recursos financeiros.

e) Prioridades da gestão: a unidade de Auditoria Interna provoca as Unidades de gestão com objetivo de levantar temas que sejam prioritários e que possam vir receber um procedimento de auditoria do tipo avaliação com objetivo de agregar valor.

4.5. Critérios de Análise - DTIN

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a avaliação da execução das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN) foi realizada com base em critérios técnicos alinhados às suas competências regimentais e às normativas de governança e compliance aplicáveis. Nesse contexto, foram adotados os seguintes critérios de análise, estruturados conforme padrão de relatório de gestão:

a) Conformidade normativa

Verificação do alinhamento das ações, procedimentos e instrumentos adotados às disposições legais e regulamentares vigentes, com destaque para a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Lei Municipal nº 13.310/2021 (Política de Governança e Compliance Municipal), bem como ao Decreto nº 1.504/2023 (Regimento Interno da CGM).

b) Aderência a padrões de governança e compliance

Avaliação do grau de observância, pelas unidades administrativas, dos princípios, diretrizes e boas práticas de governança pública, integridade e gestão de riscos, considerando aspectos como ética, transparência, prestação de contas (accountability) e controles internos.

c) Efetividade das ações de monitoramento e orientação

Análise da capacidade das ações desenvolvidas pela DTIN em promover melhorias concretas nos processos administrativos, incluindo a implementação de recomendações, a correção de inconformidades e o fortalecimento de práticas institucionais relacionadas à integridade.

d) Tempestividade e regularidade dos procedimentos

Verificação do cumprimento de prazos e da adequada tramitação dos processos administrativos, considerando a eficiência na execução das atividades de acompanhamento, análise e manifestação técnica.

e) Materialidade e relevância das ações

Priorização e avaliação das atividades com base no seu impacto potencial para a Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à mitigação de riscos, prevenção de irregularidades e fortalecimento da governança.

Os critérios acima subsidiaram a análise qualitativa e quantitativa das ações desenvolvidas no período, permitindo aferir o desempenho da unidade e sua contribuição para o fortalecimento da governança pública no âmbito municipal.

5. PANORAMA DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE 2022 - 2025

A análise da execução orçamentária da despesa por função de governo evidencia o comportamento da realização das despesas autorizadas ao longo do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir, de acordo com escopo definido:

PPA 2022 - 2025		ANO	Meta Física (g) global		Recurso Previsto (R\$)			Recurso Realizado (liquidado) R\$
			Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Do Exercício
12 - Pagamento das operações especiais - Precatórios, indenizações, restituições e PASEP	28 Encargos especiais	2022	100	66,14	0,00	2.008.000,00	2.008.000,00	1.328.080,46
		2023	100	52,10	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	525.248,74
		2024	100	11.626,73	0,00	1.609.000,00	1.609.000,00	1.046.406,68
		2025	100	144,43	0,00	19.000,00	19.000,00	27.441,57
Soma			400	11.889,40	0,00	4.644.000,00	4.644.000,00	2.927.177,45
1027 - Readequação de estrutura física e de equipamentos para a área de Ciência e Tecnologia	19 Ciência e Tecnologia	2022	100	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
		2023	100	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
		2024	100	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
		2025	100	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Soma			400	0,00	12.000,00	83.000,00	95.000,00	0,00
1028 - Aquisição de imóveis e equipamentos - CODEL	22 Indústria	2022	100	25,699	0,00	160.000,00	160.000,00	41.118,73
		2023	100	34,780	0,00	350.000,00	350.000,00	121.738,01
		2024	100	2,590	0,00	100.000,00	100.000,00	3.878,99
		2025	100	0,000	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00

Soma			400	63,069	0,00	667.000,00	667.000,00	166.735,73
2051 - Manutenção do pessoal à disposição de Outros Órgãos	4 Administração	2022	100	99,680	0,00	1.802.000,00	1.802.000,00	2.051.480,77
		2023	100	114,073	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00	2.190.210,69
		2024	100	100,450	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.958.829,46
		2025	100	84,110	0,00	1.914.000,00	1.914.000,00	1.609.731,61
Soma			400	398,313	0,00	7.586.000,00	7.586.000,00	7.810.252,53
2052 - Manutenção das atividades de Ciência e Tecnologia	19 Ciência e Tecnologia	2022	100	79,851	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	665.156,36
		2023	100	77,157	0,00	780.000,00	780.000,00	601.825,81
		2024	100	125,75	0,00	839.000,00	839.000,00	778.228,01
		2025	100	101,73	0,00	535.000,00	535.000,00	544.261,69
Soma			400	384,488	0,00	3.164.000,00	3.164.000,00	2.589.471,87
2053 - Manutenção das atividades de Desenvolviment o Econômico e Industrial	22 Indústria	2022	100	94,662	0,00	460.000,00	460.000,00	573.653,44
		2023	100	82,160	0,00	664.000,00	664.000,00	545.572,47
		2024	100	92,350	0,00	610.000,00	610.000,00	563.342,78
		2025	100	85,000	0,00	617.000,00	617.000,00	522.944,46
Soma			400	354,172	0,00	2.351.000,00	2.351.000,00	2.205.513,15
2054 - Manutenção das atividades - CODEL	22 Indústria	2022	100	95,610	0,00	3.213.000,00	3.213.000,00	2.985.774,46
		2023	100	78,333	0,00	3.667.000,00	3.667.000,00	2.872.488,89
		2024	100	84,450	0,00	3.680.000,00	3.680.000,00	3.107.666,26
		2025	100	92,000	0,00	2.726.097,80	2.726.097,80	2.503.761,09
Soma			400	350,393	0,00	13.286.097,80	13.286.097,80	11.469.690,70
2055 - Manutenção das atividades de Turismo	23 Comércio e Serviços	2022	100	55,637	3.000,00	6.108.600,00	6.111.600,00	3.346.347,04
		2023	100	48,870	0,00	9.619.829,59	9.619.829,59	4.701.995,79

		2024	100	1.668,230	0,00	5.790.000,00	5.790.000,00	8.908.354,33
		2025	100	113,023	0,00	416.000,00	416.000,00	470.178,26
Soma			400	1.885,760	3.000,00	21.934.429,59	21.937.429,59	17.426.875,42
2056 - Manutenção do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Londrina - FACITEL	19 Ciência e Tecnologia	2022	100	0	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
		2023	100	0	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
		2024	100	0	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		2025	100	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Soma			400	0	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00
9005 - Constituição da reserva de contingência	99 Reserva de Contingência	2022	100	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		2023	100	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		2024	100	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		2025	100	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Soma			400	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00

5.1 Execução por Ação/Função:PPA 2022-2025

Para fins de avaliação da execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA), adotou-se como referência os valores de despesa liquidados, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). De acordo com o referido manual, a liquidação da despesa representa a etapa em que se verifica o cumprimento da obrigação pelo credor, mediante a entrega do bem ou a prestação do serviço, caracterizando o fato gerador da despesa sob o enfoque patrimonial e o reconhecimento da correspondente Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Dessa forma, a liquidação constitui o indicador mais adequado para evidenciar a efetiva execução financeira das ações governamentais e a realização das políticas públicas previstas no PPA.

Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, procedeu-se à análise do cumprimento das metas físicas e da execução orçamentária dos programas vinculados a CODEL, com base nos dados consolidados até o encerramento do exercício de 2025, conforme escopo.

A avaliação do Plano Plurianual (PPA) envolve o cálculo de índices de eficiência e eficácia das metas, utilizando fórmulas que permitem mensurar o cumprimento físico e financeiro das ações planejadas. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) orienta que o monitoramento e a avaliação sejam realizados de forma sistemática, com base em comparativos entre o planejado e o realizado, conforme os roteiros e apêndices da Nota Técnica nº 37/2025.

As fórmulas para avaliação do PPA são baseadas no cálculo dos percentuais de cumprimento físico e financeiro, além dos índices de eficiência e eficácia, conforme orientações do TCE-PR e da Constituição Federal. O processo deve ser sistemático, transparente e envolver todas as áreas responsáveis, com divulgação dos resultados e revisão das metas quando necessário.

5.1.1 Fórmulas para avaliação do PPA

5.1.1.1 Cumprimento Físico das Metas

Fórmula: $\text{Cumprimento Físico} = \text{Meta Física Realizada} / \text{Meta Física Prevista} \times 100$

Meta Física Prevista: quantidade de unidades, serviços ou ações planejadas no PPA.

Meta Física Realizada: quantidade efetivamente entregue ou executada no período.

5.1.1.2 Cumprimento Financeiro das Metas

Fórmula: $\text{Cumprimento Financeiro} = \text{Execução Financeira Realizada} / \text{Meta Financeira Prevista} \times 100$

Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.

Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

5.1.1.3 Eficiência – relação físico-financeira

Fórmula: $\text{Eficiência} = \text{Custo previsto unitário} / \text{Custo real unitário}$

Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.

Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

Interpretação:

- $> 1,0$ → Mais eficiente que o previsto
- $= 1,0$ → Conforme planejado
- $< 1,0$ → Menor eficiência

5.1.1.4 Eficácia

Fórmula: Cumprimento Financeiro = Meta Física Realizada / Meta Física Prevista x 100

Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.

Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

Interpretação:

- $\geq 100\%$ → atingido/superado
- 80% a 99% → adequado
- $< 80\%$ → insuficiente

5.1.2 Quadro Consolidado das Ações PPA 2022-2025

Ação	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução da Meta	% Eficácia	Recurso Previsto (R\$)	Executado (Liquidado) (R\$)	% Execução Financeira	Índice de Eficiência
12 - Pagamento das operações especiais - Precatórios, indenizações, restituições e PASEP	400	11.889,40	2.972,35%	2.972,35%	4.644.000,00	2.927.177,45	63,03%	47,18
1027 - Readequação de estrutura física e de equipamentos para a área de Ciência e Tecnologia	400	0	0%	0%	95.000,00	0,00	0%	0,00
1028 - Aquisição de imóveis e equipamentos - CODEL	400	63,069	15,77%	15,77%	667.000,00	166.735,73	25,00%	0,63
2051 - Manutenção do pessoal à disposição de Outros Órgãos	400	398,313	99,58%	99,58%	7.586.000,00	7.810.252,53	102,96%	0,97
2052 - Manutenção das atividades de Ciência e Tecnologia	400	384,488	96,12%	96,12%	3.164.000,00	2.589.471,87	81,86%	1,17
2053 - Manutenção das atividades de Desenvolvimento Econômico e Industrial	400	354,172	88,54%	88,54%	2.351.000,00	2.205.513,15	93,82%	0,94
2054 - Manutenção das atividades - CODEL	400	350,393	87,60%	87,60%	13.286.097,80	11.469.690,70	86,33%	1,01

Ação	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução da Meta	% Eficácia	Recurso Previsto (R\$)	Executado (Liquidado) (R\$)	% Execução Financeira	Índice de Eficiência
2055 - Manutenção das atividades de Turismo	400	1.885,76	471,44%	471,44%	21.937.429,50	17.426.875,42	79,44%	5,93
2056 - Manutenção do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Londrina – FACITEL	400	0	0%	91.000,00	0,00	0%	0%	0,00
9005 - Constituição da reserva de contingência	400	0	0%	4.000,00	0,00	0%	0%	0,00

5.1.3 Análise Técnica do Consolidado de Eficácia e Eficiência das Ações PPA

A análise está alinhada às orientações metodológicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente às diretrizes de avaliação de programas previstas na Nota Técnica nº 37/2025 – CGF/TCE-PR, que orienta os municípios na avaliação do Plano Plurianual (PPA) por meio de indicadores de desempenho físico e financeiro.

5.1.3.1 Avaliação da Eficácia e Eficiência das Ações

A avaliação das ações foi realizada com base nos indicadores de eficácia (execução física) e eficiência (relação entre execução física e financeira). Foi avaliada pela relação entre os custos previstos e os efetivamente realizados por unidade de produto, em consonância com as boas práticas de controle estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A execução financeira global do PPA 2022–2025 atingiu 82,85%, ou seja, aproximadamente 83% do orçamento planejado foi efetivamente liquidado. Destacam-se positivamente as ações 2051, 2053, 2054, que apresentaram índice de eficiência adequada e 2052, com índice de eficiência bom.

De forma geral, os resultados indicam boa eficiência na aplicação dos recursos públicos, ainda que haja necessidade de aprimoramento no planejamento e monitoramento de determinadas ações, especialmente quanto à revisão periódica das metas físicas e financeiras.

A análise detalhada por ação revela comportamentos heterogêneos, com a existência de ações que apresentaram baixa ou nenhuma execução financeira, ao lado de outras com níveis elevados de execução. Tal cenário pode refletir fatores como reprogramações

orçamentárias, restrições fiscais, dificuldades operacionais ou mudanças de prioridade ao longo do período.

Adicionalmente, conforme orientações da Nota Técnica nº 37/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a avaliação da execução financeira deve ser realizada de forma integrada com o desempenho físico das ações. Nesse sentido, verificam-se inconsistências na mensuração das metas físicas em determinadas ações, o que pode comprometer a análise conjunta da eficiência e da efetividade do planejamento.

A análise por ação evidencia grande disparidade nos resultados, com registros de execução muito superiores ao previsto em alguns casos, ao passo que outras ações apresentaram baixo desempenho ou ausência de execução. Tal comportamento indica fragilidade na padronização das unidades de medida e na definição dos produtos das ações, em desconformidade com as orientações da Nota Técnica nº 37/2025 do TCE-PR, que estabelece a adoção de indicadores claros, mensuráveis e comparáveis.

Dessa forma, embora o índice global de eficácia aponte superação das metas, sua interpretação deve ser realizada com cautela, uma vez que a confiabilidade do indicador se encontra comprometida por distorções metodológicas na mensuração das metas físicas.

Diante disso, recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de planejamento, especialmente no que se refere à definição de metas físicas mensuráveis e à adequada estimativa dos recursos financeiros, e o constante fortalecimento dos processos de monitoramento e avaliação, de modo a assegurar maior consistência entre o previsto e o executado. Segue avaliação individual das Ações:

Ação 12 - Pagamento das operações especiais - Precatórios, indenizações, restituições e PASEP: apresenta distorções, com indicação de provável erro na unidade de medida ou inconsistências nas metas definidas;

Ação 1027 - Readequação de estrutura física e de equipamentos para a área de Ciência e Tecnologia: ação com baixa efetividade, com indicação provável de ausência de execução e falha de planejamento ou priorização;

Ação 1028 - Aquisição de imóveis e equipamentos – CODEL: ação com baixa eficácia;

Ação 2051 - Manutenção do pessoal à disposição de Outros Órgãos: ação com desempenho adequado, índices de eficácia e eficiência equilibrados;

Ação 2052 - Manutenção das atividades de Ciência e Tecnologia: ação com desempenho adequado, indicando boa eficiência, maior entrega com menos recurso;

Ação 2053 – Manutenção das atividades de Desenvolvimento Econômico e Industrial: : ação com desempenho adequado, indicando desempenho consistente;

Ação 2054 – Manutenção das atividades – CODEL: ação com desempenho adequado, indicando desempenho consistente;

Ação 2055 – Manutenção das atividades de Turismo: ação apresentou distorções;

Ação 2056 – Manutenção do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Londrina – FACITEL: ação com baixa efetividade;

Ação 9005 - Constituição da reserva de contingência: ação com baixa efetividade.

5.1.3.2 Avaliação de desempenho das Ações do PPA

De forma geral, o desempenho das ações do PPA 2022–2025 apresenta-se parcialmente regular, nos termos dos critérios adotados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Nota Técnica nº 37/2025, tendo em vista a identificação de inconsistências na execução física e financeira de determinadas ações, bem como fragilidades no planejamento orçamentário.

As fragilidades identificadas indicam a necessidade de aprimoramento dos processos de planejamento, especialmente quanto à definição de produtos, metas físicas e indicadores, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica nº 37/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, especialmente no que se refere à adequada correlação entre metas físicas e execução financeira, a fim de garantir maior fidedignidade entre o planejamento e os resultados efetivamente alcançados:

- o aprimoramento das estimativas orçamentárias, com vistas a evitar distorções entre valores previstos e executados;
- a padronização dos critérios de mensuração das metas físicas, assegurando maior consistência metodológica;
- a adoção de mecanismos de monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho, com avaliações periódicas;
- o fortalecimento do planejamento e da governança, visando maior eficiência, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

5.1.3.2.1 Resultado das Ações - Função 19 – Ciência e Tecnologia

Ação nº1027 – Readequação de estrutura física e de equipamentos para a área de Ciência e Tecnologia: no período de 2022 a 2025, da meta física anual, de 100, não houve

execução.

Os dados evidenciam possível frustração no planejamento inicial ou dificuldades na implementação das ações estruturais previstas.

Ação nº2052 – Manutenção das atividades de Ciência e Tecnologia: no período de 2022 a 2025, da meta física anual, de 100 na qual foi executada na totalidade dos quatro anos em 384,49, sendo que nos dois primeiros anos registrou na média de 70% e em 2023 e 2024 superou 100% da meta.

Quanto à execução financeira, o montante previsto no quadriênio foi de R\$ 3.164.000,00, sendo liquidado o total de R\$ 2.589.471,87 representando 81,84% de execução, indicando possível frustração de em torno de 20% no planejamento inicial ou dificuldades na implementação das ações estruturais previstas.

Ação nº 2056 - Manutenção do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Londrina - FACITEL: no período de 2022 a 2025, da meta física anual, de 100%, não houve execução.

Tal cenário recomenda análise gerencial quanto às causas da subexecução, especialmente no que se refere ao planejamento das metas, priorização administrativa e eventual necessidade de reprogramação.

5.1.3.2.2 Resultado das Ações - Função 22 – Indústria

Na ação nº 1028 - Aquisição de imóveis e equipamentos - CODEL, a meta física prevista foi de 400 tendo sido realizadas 63,06, o que corresponde a 15,77% de cumprimento.

No aspecto financeiro, foram previstos R\$ 667.000,00, com liquidação total de R\$ 166.735,73, equivalente a 24,99% de execução.

Observa-se desempenho insatisfatório tanto na execução física quanto financeira.

Na ação 2053 - Manutenção das atividades de Desenvolvimento Econômico e Industrial, a meta física prevista foi de 400 tendo sido realizadas 354,172, o que corresponde a 88,54% de cumprimento.

No aspecto financeiro, foram previstos R\$ 2.351.000,00, com liquidação total de R\$ 2.205.513,15, equivalente a 93,81% de execução. Observa-se desempenho satisfatório tanto na execução física quanto financeira, compatível com a natureza continuada e das atividades administrativa do órgão.

Na ação 2054 - Manutenção das atividades - CODEL, a meta física prevista foi de 400 tendo sido realizadas 350,393, o que corresponde a 87,60% de

cumprimento, foram previstos R\$ 13.286.097,80, com liquidação total de R\$ 11.469.690,70, equivalente a 86,33% de execução.

5.1.3.2.3 Resultado da Ação - Função 23 – Comércio e Serviços

Na ação nº 2055 - Manutenção das atividades de Turismo, no período de 2022 a 2025, da meta física anual no período de 2022 a 2025, da meta física anual, de 100 na qual foi executada na totalidade dos quatro anos em **1.885,76**, sendo que nos dois primeiros anos registrou na média de 50% e em 2024 e 2024 superou 100% da meta. **Em 2024 a meta** realizada foi de 1.668,23, muito acima do previsto.

Quanto à execução financeira, o montante previsto no quadriênio foi de R\$ 21.937.429,59, sendo liquidado o total de R\$ 17.426.875,42 representando 79,44% de execução, indicando possível frustração de em torno de 20% no planejamento inicial ou dificuldades na implementação das ações estruturais previstas.

5.1.3.2.4 Resultado da Ação - Função 4 – Administração

Na ação nº 2051 - Manutenção do pessoal à disposição de Outros Órgãos, a meta física prevista foi de 400 tendo sido realizadas 398,31, o que corresponde a 99,58% de cumprimento.

No aspecto financeiro, foram previstos R\$ 7.586.000,00, com liquidação total de R\$ 7.810.252,53, equivalente a 102,96% de execução.

5.1.3.2.5 Resultado da Ação - Função 28 – Encargos Especiais

No exercício de 2022, houve previsão total de R\$ 2.008.000,00, sendo executado o montante de R\$ 1.328.080,45, correspondente a aproximadamente 66,14% da previsão.

No exercício de 2023, a previsão foi de R\$ 1.008.000,00, contudo a execução alcançou R\$ 525.248,74, indicando baixa execução orçamentária no segundo exercício do PPA.

Para o exercício de 2024, observa-se previsão ampliada para R\$ 1.609.000,00, com execução de R\$ 1.046.406,68, correspondente a aproximadamente 65,03% da dotação prevista. No entanto, houve realização da meta física de 11.626,73, sendo o previsto em 100, indicando execução bem acima do previsto.

Já no exercício de 2025, a previsão foi de R\$ 19.000,00, com execução de R\$ 27.441,57, equivalente a cerca de 144,43% da previsão, indicando execução bem acima

do previsto.

No acumulado do período 2022–2025, verifica-se previsão total de R\$ 4.644.000,00, enquanto a execução atingiu R\$ 2.927.177,45, resultando em execução 63,03%.

Em síntese, o comportamento da despesa no programa analisado registra discrepância relevante entre previsão inicial e execução acumulada no período, fato que recomenda avaliação quanto à adequação das estimativas originais do plano. Bem como a execução das metas físicas, com destaque para o ano de 2024.

5.1.3.2.6. Resultado da Ação - Função 99 – Reserva de Contingência

Ação nº 9005 - Constituição da reserva de contingência: no período de 2022 a 2025, da meta física anual, de 100, não houve execução.

5.2 Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Os balanços apresentados a seguir foram elaborados em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que orienta os procedimentos contábeis e a padronização das demonstrações no âmbito da administração pública.

5.2.1 Gestão Orçamentária – Art. 102 da Lei nº 4.320/1964

Balanço Orçamentário demonstrando as receitas previstas em confronto com as realizadas, bem como as despesas fixadas em comparação com as executadas.

Especificação	Previsão na LOA R\$	Atualizada na IOA R\$	Arrecadada R\$	Diferença R\$
RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	865.138,21	770.138,21
Receita Patrimonial	42.000,00	42.000,00	87.215,19	45.215,19
Transferências Correntes	0,00	0,00	769.042,00	769.042,00
Outras Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	8.881,02	(44.118,98)
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)

TOTAL DAS RECEITAS	97.000,00	97.000,00	865.138,21	768.138,21
Especificação	Dotação na LOA R\$	Atualizada na LOA R\$	Despesa Empenhada R\$	Diferença R\$
DESPESAS	7.450.000,00	6.225.939,27	5.678.318,68	547.620,59
Despesas Correntes	7.390.000,00	6.151.939,27	5.678.318,68	473.620,59
Despesas de Capital	59.000,00	73.000,00	0,00	73.000,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	7.450.000,00	6.225.939,27	5.678.318,68	547.620,59
Resultado Orçamentário	- 7.353.000,00	- 6.128.939,27	- 4.813.180,47	
Interferências Recebidas			5.537.397,03	

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

5.2.1.1 Análise da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da receita no exercício de 2025 demonstra que a Entidade apresentou arrecadação superior à previsão inicialmente estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA).

As Receitas Correntes, inicialmente previstas no montante de R\$ 95.000,00, mantiveram-se inalteradas após atualização orçamentária, tendo sido arrecadado o valor de R\$ 865.138,21, o que representa um excesso de arrecadação de R\$ 770.138,21. Destaca-se que:

a) a Receita Patrimonial apresentou arrecadação de R\$ 87.215,19, superando a previsão inicial em R\$ 45.215,19;

b) as Transferências Correntes atingiram o montante de R\$ 769.042,00, superando a estimativa, informada em R\$ 0,00. Houve registro de valor arrecadado na conta de receita 1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00 – Instrumento de Repasse nº 42338/2025 - CATI LONDRINA - ITAIPU / CODEL;

c) as Outras Receitas Correntes apresentou arrecadação de R\$8.881,02 no período, abaixo da previsão de R\$ 53.000,00.

d) No que se refere às Receitas de Capital, não foi registrada execução.

No tocante à execução da despesa, a dotação inicial fixada na LOA foi de R\$ 7.450.000,00, sendo posteriormente atualizada para R\$ 6.225.939,27. Do total atualizado, foram empenhados R\$ 5.678.318,68, evidenciando uma economia orçamentária de R\$ 547.620,69 no exercício.

As Despesas Correntes representaram a maior parcela da execução, com empenho de R\$ 5.678.318,68, enquanto para as Despesas de Capital não foi registrada execução.

Apurou-se, ao final do exercício, Resultado Orçamentário negativo de R\$ 4.813.180,47, o qual foi parcialmente compensado pelas interferências financeiras recebidas, no montante de R\$ 5.537.397,03, provenientes de transferências do Tesouro Municipal, característica típica de entidades autárquicas dependentes de recursos intraorçamentários para a manutenção de suas atividades institucionais.

Tal cenário evidencia a elevada dependência financeira da Entidade em relação aos repasses do ente instituidor para o financiamento de suas despesas operacionais.

5.2.2 Gestão Financeira– Art. 103 da Lei nº 4.320/1964

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação de caixa ocorrida no exercício, contemplando as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como os saldos provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte, possibilitando a análise do fluxo de caixa da entidade e a verificação do equilíbrio entre ingressos e dispêndios.

TÍTULOS	Exercício 2025	Exercício 2024
Receita Orçamentária (I)	865.138,21	190.117,81
Ordinária	69.599,98	183.303,46
Vinculada	795.538,23	6.814,35
Transferências Voluntárias	784.897,89	0,00
Alienação de Bens	10.640,34	6.814,35
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.537.397,03	12.154.239,63
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.270.033,35	4.595.733,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.526,50	94.442,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	115.002,07	3.095.538,93
Valores Restituíveis	1.147.504,78	1.405.751,96
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.539.743,62	7.703.091,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.539.743,62	7.703.091,04
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.212.312,21	24.643.181,55
Despesa Orçamentária (VI)	5.678.318,68	12.949.295,62
Ordinária	5.678.318,68	12.949.295,62
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00

Despesa Extraorçamentária (Pagamentos Extraorçamentários (VIII))	4.352.427,79	8.154.142,31
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	94.441,83	17.249,71
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.092.826,20	6.661.529,82
Valores Restituíveis	1.165.159,76	1.475.362,78
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.181.565,74	3.539.743,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.181.565,74	3.539.743,62
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.212.312,21	24.643.181,55

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

5.2.2.1 Análise da Execução Financeira

A análise do Balanço Financeiro evidencia a movimentação de recursos financeiros da Entidade no exercício de 2025, permitindo avaliar sua capacidade de financiamento das atividades institucionais e o cumprimento de obrigações assumidas.

No exercício de 2025, a Receita Orçamentária arrecadada totalizou R\$ 865.138,21, apresentando crescimento em relação ao exercício anterior de R\$ 675.020,40, com predominância de receitas vinculadas.

As Transferências Financeiras Recebidas atingiram o montante de R\$ 5.537.397,03, evidenciando a dependência do Instituto em relação aos repasses do Tesouro Municipal para o custeio de suas atividades operacionais, característica típica de entidades autárquicas não arrecadatórias. Os Recebimentos Extraorçamentários totalizaram R\$ 1.270.033,35, destacando-se:

- a) a inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$115.002,07;
- b) os valores restituíveis, no montante de R\$ 1.147.504,78.

O saldo em espécie proveniente do exercício anterior foi de R \$7.703.091,04, resultando em disponibilidade total de recursos financeiros no exercício de R\$ 3.539.743,62.

No que se refere às saídas de recursos, a Despesa Orçamentária empenhada alcançou R\$ 5.678.318,68, enquanto a Despesa Extraorçamentária totalizou R\$ 4.352.427,79, compreendendo principalmente:

- a) pagamentos de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 3.092.826,20;
- b) valores restituíveis, no montante de R\$ 1.165.159,76.

Ao final do exercício de 2025, apurou-se saldo em espécie para o exercício

seguinte no valor de R\$ 1.181.565,74, inferior ao registrado no exercício anterior R\$ 3.539.743,62, indicando redução na disponibilidade financeira da Entidade.

5.2.3 Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas pertencentes ao PPA

O Plano Plurianual – PPA vigente, instituído pela Lei Municipal nº 13.314/2021, compreende o período de 2022 a 2025.

O exercício de 2025 corresponde ao último ano de vigência do referido instrumento de planejamento, tornando-se possível proceder à análise comparativa dos resultados alcançados neste exercício em relação aos demais anos do ciclo plurianual, permitindo a avaliação do desempenho da execução das ações governamentais ao longo do período de planejamento estabelecido.

Deste modo no quadro abaixo é possível a análise das receitas arrecadadas e despesas realizadas no período do PPA:

PPA	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Receita Realizada (Corrente + Capital)	98.056,32	485.886,18	190.117,81	865.138,21
Despesa Realizada (Corrente Capital)	13.422.686,70	16.324.823,47	12.949.295,62	5.678.318,68
Interferências Recebidas	11.061.443,69	18.538.246,23	12.154.239,63	5.537.397,03
Interferências Concedidas	168.716,35	0,00	0,00	0,00
Resultado da Execução Orçamentária	(2.431.903,04)	2.699.308,94	(604.938,18)	724.216,56
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,35
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados	3.853,00	4.393,31	506.963,68	2.712,73
Resultado Ajustado	(2.428.050,04)	2.703.702,25	(97.974,50)	726.929,64

Superávit/Déficit Ex. Anterior	35.386,45	(2.392.663,59)	311.038,66	213.064,16
Resultado Acumulado	(2.392.663,59)	311.038,66	213.064,16	939.993,80

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

5.2.3.1 Avaliação dos Resultados – 2022 a 2025

Em cumprimento às atribuições previstas no art. 74 da Constituição Federal e em observância ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, procedeu-se à avaliação da execução do Plano Plurianual – PPA, relativamente aos exercícios de 2022 a 2025.

A presente análise fundamenta-se nos demonstrativos contábeis elaborados conforme disposições do art. 105 da Lei nº 4.320/64 e de acordo com os procedimentos contábeis estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Receita Orçamentária Realizada (Corrente e de Capital) apresentou evolução no período avaliado, com crescimento mais expressivo nos exercícios de 2023 e 2025, entretanto, observa-se que a arrecadação própria permanece insuficiente para suportar o volume total das despesas executadas, evidenciando limitada capacidade de financiamento das atividades institucionais com recursos próprio.

Verifica-se que as interferências financeiras recebidas constituem a principal fonte de cobertura das despesas executadas ao longo de todo o período analisado, caracterizando dependência de transferências do ente mantenedor para manutenção das atividades administrativas.

Nos termos do art. 105 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Com base nessa metodologia, apurou-se nos períodos do PPA:

- Superávit da execução orçamentária nos exercícios de 2023 e 2025;
- Déficit da execução orçamentária nos exercícios de 2022 e 2024;
- Redução do déficit da execução orçamentária no exercício de 2024.

Após os ajustes decorrentes de cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados, o resultado financeiro manteve tendência semelhante, indicando desequilíbrio fiscal no exercício de 2022 e 2024 e melhora parcial no exercício subsequente.

Diante da análise realizada, a Unidade Central de Controle Interno conclui que:

I – As ações e metas previstas no Plano Plurianual vêm sendo executadas, com ressalva às ações 1027- Readequação de estrutura física e de equipamentos para a área de Ciência e Tecnologia e 2056 - Manutenção do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Londrina – FACITEL, em que não apresentou execução.

II – Houve desequilíbrio orçamentário pontual nos exercícios de 2022 e 2024;

III – A Entidade mantém resultado financeiro acumulado positivo, com crescimento em 341,18% em relação ao ano anterior;

IV – Recomendou-se à Administração a intensificação do controle das despesas correntes e o monitoramento contínuo das projeções orçamentárias e financeiras, em observância às diretrizes estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.2.4 Gestão Patrimonial - Art. 105 da Lei nº 4.320/1964

Em atendimento às atribuições da UCCI, procedeu-se à análise do Balanço Patrimonial do exercício, elaborado na forma do Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964 e seus quadros na qual evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (informação de controle).

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	25.753.760,18	28.113.532,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.181.565,74	3.539.743,62
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	351,39	495,73
Estoques	4.861,61	6.312,18
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	24.566.981,44	24.566.981,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.665.457,15	2.767.289,17
Imobilizado	2.665.457,15	2.767.289,17
Bens móveis	498.746,37	497.803,12
Bens Imóveis	3.123.792,78	3.123.792,78
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(957.082,00)	(854.306,73)
TOTAL	28.419.217,33	30.880.822,14
PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	668.835,83	773.406,49
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	542.265,96	634.317,24
Fornecedores e Contas a Pagar	7.526,50	2.390,90
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	119.043,37	136.698,35

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.966.455,92	26.495.502,53
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	244.551,98	244.551,98
Fornecedores a Longo Prazo	646.387,35	175.433,96
Provisões a Longo Prazo	26.075.516,59	26.075.516,59
TOTAL DO PASSIVO	27.635.291,75	27.268.909,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	783.925,58	3.611.913,12
Resultado do Exercício	(2.827.492,16)	(3.715.910,71)
Resultados de Exercícios Anteriores	3.611.417,74	15.102.599,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(7.774.775,47)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	783.925,58	3.611.913,12
TOTAL	28.419.217,33	30.880.822,14

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.181.565,74	3.539.743,62	PASSIVO FINANCEIRO*	241.571,94	3.326.679,46
ATIVO PERMANENTE	27.237.651,59	27.341.078,52	PASSIVO PERMANENTE	27.508.721,88	27.037.768,49
SALDO PATRIMONIAL				668.923,51	516.374,19

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	1.426.209,69	3.908.459,60

OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	15.557.714,40	15.557.714,40
TOTAL	16.983.924,09	19.466.174,00

Quadro das Contas de Compensação

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.178,61	84.132,04
9 Fundo Garantidor - Lei 13032/2020	0,00	0,00
80 Recursos Próprios - Administração Indireta	15.683,47	15.683,47
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
1647 Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	784.897,89	0,00
8080 Recursos Próprios - Administração Indireta	28.433,73	15.088,89
8501 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	108.800,10	98.159,76
TOTAL	939.993,80	213.064,16

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro - Apurado no Balanço Patrimonial

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

5.2.4.1 Análise da Execução Gestão Patrimonial

O Ativo Total encontra-se em conformidade com a soma do Passivo e Patrimônio Líquido atendendo ao princípio do equilíbrio patrimonial. A situação financeira quanto à liquidez corrente apurado em 2025 foi de:

<p>Considerando os registros em Ativo Não Circulante mantido para Venda (estoque de terrenos)</p> <p>LC (AC/PC) = 25.753.760,18 ÷ 668.835,83 = 38,51</p>
<p>O ideal é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • $\geq 1,00$ → situação equilibrada • 0,70 a 0,99 → alerta • $< 0,70$ → risco elevado • $< 0,50$ → risco crítico

O índice de liquidez corrente apresentado (38,51) não reflete adequadamente a capacidade financeira do ente, por estar influenciado por ativos (imóveis destinados a venda ou doação), resultando em superavaliação significativa da liquidez para entidade.

Não considerando os registros em Ativo Não Circulante mantido para Venda $LC (AC/PC) = 1.186.778,74 \div 668.835,83 = 1,77$
O ideal é: <ul style="list-style-type: none">• $\geq 1,00$ → situação equilibrada• 0,70 a 0,99 → alerta• $< 0,70$ → risco elevado• $< 0,50$ → risco crítico

O indicador de liquidez corrente demonstra, em princípio, suficiência financeira para cobertura das obrigações de curto prazo no exercício subsequente de forma mais coerente em relação ao indicador anterior.

O resultado apurado em 2025 foi deficitário em R\$ 2.827.492,16, mantendo tendência negativa, ainda que inferior ao exercício anterior. Há redução do Patrimônio Líquido decorrente da variação dos registros em Resultados de Exercícios Anteriores, com destaque para o registro de R\$ 7.774.775,47 no exercício anterior como ajustes de exercícios anteriores e a persistência de resultado negativo, ainda que com leve redução do déficit em 2025.

Constata-se que 2,42% do passivo é de curto prazo, concentrado principalmente em obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais. Enquanto 97,58% se concentra registrado no Passivo Não Circulante, como Outras Provisões a Longo Prazo.

Observa-se redução expressiva do Patrimônio Líquido decorrente do registro de Resultados de Exercícios Anteriores, bem como registro de ajustes de exercícios anteriores no exercício anterior, refletindo nessa variação a menor. Observa-se a evidência de redução do Patrimônio Líquido em 78,30% e consequente fragilidade estrutural.

5.2.4.2 Análise do Superávit Financeiro: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro

Grupo	Exercício Atual (R\$)	Exercício Anterior (R\$)
Ativo Financeiro	1.181.565,74	3.539.743,62
Passivo Financeiro	241.571,94	3.326.679,46
Superávit Financeiro	939.993,80	213.064,16
Ativo Permanente	27.237.651,59	27.341.078,52
Passivo Permanente	27.508.721,88	27.037.768,49
Saldo Patrimonial	668.923,51	516.374,19

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

O resultado em 2025 foi de R\$ 939.993,80, evidenciando que a entidade possui recursos financeiros suficientes para cobrir suas obrigações financeiras (passivo financeiro), de R\$ 241.571,94.

Observa-se aumento do superávit financeiro em relação ao exercício anterior em R\$ 726.929,64, indicando a princípio aumento da capacidade financeira.

6 . Restos a Pagar – Processados e Não-Processados

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

O parágrafo único estabelece que empenhos à conta de créditos plurianuais somente serão inscritos em Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Adicionalmente, o art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) determina que:

A despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, tal disposição reforça que a inscrição em Restos a Pagar exige:

- Empenho prévio;
- Existência de obrigação constituída;
- Observância ao regime de competência;
- Existência de disponibilidade financeira para cobertura.

	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimentação no Exercício de 2025			Saldo para o mês seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	Cancelamento (R\$)	

Restos a Pagar (Não Processado)	3.095.538,93	115.002,07	3.092.826,20	2.712,73	115.002,07
3.3	3.095.538,93	115.002,07	3.092.826,20	2.712,73	115.002,07
4.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Processado)	94.442,18	7.526,50	94.441,83	0,35	7.526,50
TOTAL RESTOS A PAGAR	3.189.981,11	122.528,57	3.187.268,03	2.713,08	122.528,57

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

6.1 Análise dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa

Da análise do Demonstrativo de Restos a Pagar e do Balanço Patrimonial do exercício, verifica-se que:

- I. O saldo final de Restos a Pagar Não Processados e Processados totaliza R\$ 122.528,57;
- II. A Disponibilidade Financeira (Ativo Financeiro) ao final do exercício corresponde a R\$ 1.181.565,74;
- III. O Superávit Financeiro apurado (Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro) perfaz R\$ 939.993,80.

Observa-se ainda que o montante cancelado no período (R\$ 2.713,08) representa percentual reduzido em relação ao saldo anterior, não caracterizando cancelamento excessivo ou prática destinada à geração artificial de superávit financeiro.

Dessa forma:

- Não há indícios de afronta ao art. 36 da Lei nº 4.320/64;
- Não se verifica violação ao regime de competência previsto no art. 50, inciso II, da LRF;
- Não se identifica utilização indevida de cancelamento de Restos a Pagar como fonte fictícia para abertura de créditos adicionais.

Ressalva-se que abertura de créditos adicionais com base no superávit financeiro deve limitar-se ao valor efetivamente disponível, após a cobertura das obrigações existentes, garantindo a consistência dos saldos.

7. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI

No exercício de 2026, a Diretoria de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Município de Londrina apresentou, por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

(RAINT), a consolidação dos resultados dos trabalhos realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

As ações de auditoria executadas compreenderam tanto aquelas previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) quanto demandas extraordinárias supervenientes, que exigiram atuação da unidade ao longo do exercício.

Os trabalhos foram realizados em cumprimento ao disposto no [Decreto Municipal nº 407 de 10 de abril de 2023](#), que dispõe sobre a atividade de Auditoria Interna e outros procedimentos de competência da Unidade de Auditoria Interna da CGM, combinado com a [Portaria CGM-GAB nº 18, de 13 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

7.1 Execução Orçamentária

7.1.1 Resultado das ações da DAUDT

No exercício de 2025, as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna evidenciaram a abrangência e a relevância dos trabalhos realizados, contemplando diferentes frentes de atuação, desde a execução de auditorias até o acompanhamento das recomendações emitidas.

Os Relatórios Preliminares e Finais de Auditoria Interna demonstram a atuação contínua na avaliação de processos e controles, desde a fase inicial de identificação de achados até a consolidação das conclusões e recomendações.

As atividades de monitoramento reforçam o compromisso institucional com a efetividade das ações de auditoria, por meio do acompanhamento sistemático da implementação das recomendações expedidas.

Destacam-se, ainda, as ações específicas desenvolvidas no âmbito dos programas e ferramentas adotados pela Auditoria Interna, evidenciando o uso de metodologias diversificadas e o apoio à melhoria da gestão pública.

De forma geral, os valores envolvidos nas ações de auditoria no período refletem a materialidade e a amplitude dos trabalhos realizados, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	VALOR ENVOLVIDO
----------------------------	-----------------

Relatório Preliminar de Auditoria Interna - Avaliação	R\$ 75.804.442,20
Relatório Final de Auditoria Interna - Avaliação	R\$ 89.340.938,34
Relatório Preliminar de Auditoria Interna - Apuração	R\$ 5.707.814,98
Relatório Final de Auditoria Interna - Apuração	R\$ 10.424.428,47
Monitoramento	R\$ 10.644.932,66
PVPL	R\$ 9.301.341,98
PVTR	R\$ 6.291.781,07
ALICE	R\$ 698.066.802,54
TOTAL	R\$ 905.582.482,24

7.1.2. Atuação do monitoramento preventivo na CODEL

Através da ferramenta ALICE, que é a utilização de tecnologia para análise de alertas em editais de licitação, baseando a atuação em indicadores automáticos de risco, a CODEL figura como secretaria participante em diversos processos licitatórios monitorados preventivamente pela auditoria. Os montantes totais desses processos (que abrangem a CODEL e outros órgãos) são:

24/5/2025	Pregão nº90067/2025 - 23/05/25	Registro de preços de gêneros alimentícios com entrega ponto a ponto	PGM, SMDS, SMAS, SME, AMS, SMAA, SMPM, FUNREBOM, IPPUL, SEMA, SMOP, ACESF, SMG, SMTER, SMI, SMRH, CODEL, FEL	R\$ 7.495.610,23
28/5/2025	Pregão nº90070/2025 - 27/05/25	Registro de preços para eventual aquisição de Certificados Digitais.	FMS, CG, SMF, SEMA, SMRH, SMI, PGM, CGM, SMGP, SMAA, SMA, SMPM, SMC, ACESF, CAAPSML, FEL, IPPUL, CODEL	R\$ 16.407,77

8/8/2025	Pregão nº90131/2025 - 07/08/25	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.	FMS, SMG, SME, SMTER, SEMA, CGM, SMOP, SMAA, SMI, SMPM, SMC, SMDS, SMAS, SMGP, ACESF, CAAPSML, FEL, IPPUL, CODEL	R\$ 187.251,29
20/9/2025	Pregão nº90162/2025 - 19/09/25	Prestação de serviços de capina e roçagem das áreas verdes nos prédios do Município de Londrina/PR, em áreas com ou sem talude, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina...	ACESF, CAAPSML, CODEL, SEMA, SMC, SMAA, SMAS, SMDS, FUNREBOM, SME, SMGP, SMI, SMOP, SMPM	R\$ 5.309.022,00
15/11/2025	Pregão nº90190/2025 - 14/11/25	Aquisição imediata de mobiliário em geral	CGM, PGM, SMF, SMPOT, SMRH, SMAA, SMOP, SEMA, SMC, SMPM, SMI, SMDS, FUNREBOM, FEL, IPPUL, AMS, ACESF, CODEL	R\$ 672.657,21

7.2 Das Recomendações da UCCI - DTIN

7.2.1 Programa de Integridade

O Programa de Integridade é definido como um conjunto estruturado de princípios, normas, procedimentos e mecanismos destinados à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraude, irregularidades e demais ilícitos, bem como de desvios éticos e de conduta, incluindo situações que representem violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios institucionais, que possam comprometer a confiança, a credibilidade e a reputação da Administração Pública (art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.179/2023).

No Município de Londrina, a Lei Municipal nº 13.310/2021 estabeleceu a obrigatoriedade de implantação de Programas de Integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município (art. 21, caput). O objetivo do Programa consiste na adoção de medidas voltadas à prevenção, detecção e responsabilização por fraudes e atos de corrupção no âmbito da administração pública municipal. Para sua implementação, o Programa de Integridade encontra-se estruturado nos seguintes eixos fundamentais:

I – Comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II – Definição da unidade responsável pela implementação e pelo acompanhamento do Programa em cada órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades institucionais por ela desempenhadas;

III – Identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade, sob orientação técnica da Controladoria-Geral do Município;

IV – Promoção de capacitações, treinamentos e eventos destinados à disseminação, incentivo e reconhecimento de boas práticas na gestão pública;

V – Monitoramento contínuo do Programa de Integridade, mediante utilização de indicadores de acompanhamento e avaliação.

No exercício de 2025, tramitaram 24 processos administrativos voltados à implementação do Programa de Integridade nas unidades da administração pública municipal direta e indireta. Essas iniciativas resultaram na elaboração, publicação e aprovação de 11 Planos de Integridade, consolidando avanços significativos na promoção da governança, da transparência e da conformidade institucional.

Com o objetivo de apoiar a implementação do programa e fortalecer a capacidade institucional das unidades administrativas, foram realizadas ações de capacitação voltadas à utilização do Sistema de Gestão do Programa Municipal de Integridade Pública (SISPMPI). Nesse contexto, foram promovidos três cursos de capacitação, que alcançaram 34 servidores, bem como oito reuniões técnicas de orientação, destinadas ao aprimoramento do uso do sistema e ao acompanhamento das etapas de implementação do programa.

Como resultado dessas iniciativas, 39 servidores foram certificados em um ou mais cursos relacionados à temática da integridade pública, contribuindo para a formação de agentes multiplicadores no âmbito da administração municipal.

No exercício de 2025, foram aprovados os Planos de Integridade de 11 órgãos da Administração Municipal, incluindo o Plano de Integridade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL através da Portaria CODEL nº002, de 2de Fevereiro de 2025 (https://codel.londrina.pr.gov.br/images/Plano_de_Acao_-_Pograma_Integridade_CODEL.pdf) evidenciando o avanço na implementação e consolidação das práticas de integridade no âmbito municipal.

7.2.2 Conquistas para a transparência municipal

Outra atribuição relevante da Diretoria de Transparência e Integridade consiste na promoção da transparência ativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, entendida como a disponibilização, pelos órgãos e entidades da administração pública, de informações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitação prévia, especialmente por meio de canais digitais.

A adoção de práticas de divulgação proativa de informações públicas contribui para a ampliação do acesso da sociedade às decisões, ações e iniciativas governamentais, bem como para o fortalecimento dos mecanismos de controle social. Ademais, a transparência ativa reduz a necessidade de formalização de pedidos de acesso à informação sobre temas recorrentes, promovendo maior eficiência na gestão da informação pública.

Nesse contexto, a Diretoria de Transparência e Integridade atua de forma contínua no acompanhamento e na avaliação dos indicadores e metodologias adotados por órgãos de controle externo, responsáveis por mensurar o nível de transparência e governança dos entes públicos. Destacam-se, entre essas iniciativas, o Índice de Transparência da Administração Pública (ITP), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), no qual o Município de Londrina alcançou o nível Ouro, bem como o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP).

O ITGP, por sua vez, constitui iniciativa da Transparência Internacional – Brasil, com o objetivo de avaliar e fomentar o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas às agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e prevenção à corrupção, abrangendo diferentes níveis federativos e Poderes da República. No âmbito das avaliações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Município de Londrina apresentou evolução consistente no ranking de transparência ao

longo dos últimos anos, conforme demonstrado a seguir:

ANO	ÍNDICE FINAL (%)	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019	84,89	4º	-
2020	82,76	36º	-
2021	90,41	91º	-
2022	100	1º	-
2023	94,01	39º	Ouro
2024	99,8	18º	Diamante
2025	93,71	62º	Ouro

Destaca-se, ainda, o desempenho do Município de Londrina na Escala Brasil Transparente (EBT), metodologia de avaliação promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), que mensura o grau de cumprimento das normas de acesso à informação pelos entes federativos. Na avaliação mais recente, o Município alcançou nota máxima (10,0), resultado significativamente superior à média dos municípios do Estado do Paraná (6,86), evidenciando elevado nível de aderência às boas práticas de transparência pública.

No âmbito das avaliações conduzidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), ressalta-se igualmente o desempenho do Município no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (PROGOV). No indicador referente ao eixo “Transparência e Relacionamento”, Londrina obteve nota 8,03 na avaliação de 2025, em um modelo reconhecido pelo elevado grau de exigência quanto à atuação governamental.

Cabe destacar que essa avaliação integra os pareceres prévios emitidos pelo TCE-PR sobre as contas anuais de governo dos municípios, metodologia adotada a partir do exercício de 2022, a qual passou a incorporar indicadores relacionados à transparência, governança e qualidade da gestão pública, contribuindo para o aprimoramento contínuo da administração municipal.

7.2.3 Apoio de Controle Social e fomento à participação social

A Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN) também desempenha papel relevante no apoio institucional ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS), órgão colegiado responsável por debater e propor medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e ao fortalecimento da transparência na

gestão do Poder Público Municipal.

No âmbito da composição vigente do Conselho, referente à gestão 2023–2027, a Diretoria esteve diretamente representada na condição de conselheiro titular, participando ativamente das reuniões, discussões e deliberações do colegiado, contribuindo para o alinhamento das ações institucionais às diretrizes de transparência e controle social.

No que se refere à produção normativa, no exercício de 2025 foram elaborados dois projetos de Instruções Normativas, dos quais um foi concluído e publicado, enquanto o outro permaneceu em tramitação ao final do período. Adicionalmente, foram produzidas cinco Portarias, sete minutas de Decretos Municipais e uma minuta de Projeto de Lei, evidenciando a atuação estratégica da Diretoria no apoio à estruturação e ao aprimoramento do arcabouço normativo nas áreas de transparência, integridade e governança.

Ressalta-se, ainda, que o tempo médio de tramitação das Instruções Normativas foi de aproximadamente 19 dias e 19 horas, indicador que reflete a complexidade inerente ao processo de elaboração desses instrumentos, o qual envolve etapas de análise técnica, articulação interna, eventuais adequações jurídicas e cumprimento dos trâmites formais necessários à sua publicação.

7.2.4 Processos SEI com tramitação no período

No exercício de 2025, tramitaram, no âmbito da Controladoria-Geral do Município – Diretoria de Transparência e Integridade (CGM/DTIN), 295 (duzentos e noventa e cinco) processos administrativos, abrangendo tanto aqueles oriundos de exercícios anteriores quanto os instaurados no próprio período de referência.

A composição desse universo processual, classificada conforme sua natureza e origem, está apresentada na tabela a seguir.

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
CGM: Monitoramento da Transparência Ativa	41
Pedido de Providências	66
Recomendações	32
CGM: Programa de Integridade	29
CGM: Avaliação da Transparência	28

CGM: Demanda CACO - TCE/PR	17
SMRH: Solicitação de Férias	13
CGM: Recomendação da CGM	12
SMG: Produção de Decretos	6
CGM: Demanda do TCE-PR	6
CGM: Demanda do TCE-PR	6
SMG: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados	5
Contratos: Fiscalização de Contratos	3
PGM: Solicitação de Consulta Jurídica	3
Instrução Normativa - Assinatura e Publicação	3
CGM: Pedido de Orientação à CGM	3
Portaria - Assinatura e Publicação	6
Demais tipos (individuais)	6
TOTAL	295

No exercício de 2025, o volume de 295 (duzentos e noventa e cinco) processos administrativos em tramitação, considerando o contexto operacional de uma equipe composta por cinco integrantes (quatro servidores e um estagiário), evidencia a elevada produtividade e a capacidade técnica da unidade.

Entre as categorias de maior representatividade, destacam-se os Pedidos de Providências, que totalizaram 66 (sessenta e seis) processos, e as Recomendações da CGM, com 32 (trinta e dois) registros. Esses dados refletem a significativa interlocução da Diretoria de Transparência e Integridade com os demais órgãos da Administração Municipal, tanto no que se refere à orientação e correção de procedimentos quanto ao monitoramento de práticas relacionadas à transparência e à integridade institucional.

Adicionalmente, os processos vinculados ao Programa de Integridade (29 processos) e à Avaliação da Transparência (28 processos) evidenciam a centralidade dessas frentes de atuação, reafirmando o papel estratégico da Diretoria no fortalecimento da governança pública no âmbito municipal.

7.2.5 Documentos gerados no período

No exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Município – Diretoria de Transparência e Integridade (CGM/DTIN) registrou a produção de 621 (seiscentos e vinte e um) documentos, distribuídos por tipologia conforme apresentado na tabela a seguir.

Tipo de Documento	Quantidade
Despacho	168

Ofício	97
E-mail	74
Relatório	58
Nota Técnica	46
Minuta de Decreto Municipal	7
Instrução Normativa	2
Portaria	5
Recomendação	32
Minuta de Projeto de Lei	1
Checklist	28
Planilha	19
Apresentação	14

A produção documental verificada no período, considerando uma equipe composta por cinco integrantes, corresponde a uma média aproximada de 124 documentos por servidor/estagiário ao longo do exercício, ou, ainda, cerca de 51 documentos mensais no âmbito da Diretoria.

Esse volume evidencia a elevada intensidade da atividade operacional da unidade, bem como sua capacidade de resposta às demandas institucionais relacionadas às áreas de transparência, integridade e governança.

7. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI

Diante da consolidação das informações e das análises realizadas, foram emitidas as seguintes recomendações, com vistas ao fortalecimento dos controles internos, à mitigação de riscos e ao aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade:

7.1 Execução Orçamentária

Recomendou-se atenção quanto à execução orçamentária dos elementos de despesas 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com locomoção, e 3.3.90.46.00.00 - Auxílio alimentação, em que a execução superou mais que o dobro do montante previsto inicialmente na dotação inicial, analisando as causas de desvios tão expressivos.

7.2 Cancelamento de Empenhos e Restos a Pagar (RAP)

Recomendou-se a observância do Acórdão nº 3152/2018 do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná. Recomendou-se cautela no cancelamento e/ou anulação de Restos a Pagar no exercício corrente para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

7.3 Estoques

Recomendou-se a verificação mensal da correspondência entre o saldo contábil da conta “Estoques” e o quantitativo físico existente, assegurando a conformidade dos registros patrimoniais, bem como o controle do custo médio do almoxarifado em razão de natureza da entidade em ofertar serviços e materiais no âmbito de sua atividade;

7.4 Imobilizado e Depreciação, Amortização e Exaustão

Recomendou-se verificação periódica da compatibilidade entre o saldo contábil do imobilizado e os bens móveis e imóveis existentes fisicamente, bem como o adequado reconhecimento de depreciação, amortização e exaustão, em conformidade com as NBC TSP 07 e 08, assim como a avaliação ou reavaliação de bens imóveis.

7.5 Férias, 13º Salário, Licença-prêmio

Recomendou-se atenção ao cumprimento dos prazos quanto aos registros contábeis das apropriações mensais e respectivos encargos. E enfatizou-se a importância de um plano de ação que envolva todos os gestores responsáveis pela informação dessa natureza.

7.6 Saldo em Consignações

Recomendou-se verificação mensal quanto ao recolhimento tempestivo de consignações e retenções incidentes sobre folha de pagamento e pagamentos a terceiros, observando os prazos legais aplicáveis.

7.7 Atos Potenciais

Recomendou-se monitoramento mensal da conta contábil “Execução de Obrigações Contratuais”, verificando se os valores registrados correspondem ao total constante nos relatórios analíticos de contratos, bem como se há registro tempestivo de acréscimos ou baixas contratuais conforme a execução orçamentária.

7.8 Regras de Fechamento do SIM-AM - Monitoramento das Regras do SIM-AM

Recomendou-se verificação mensal dos avisos emitidos pelo Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), com especial atenção à regra 5749, relativa a despesas empenhadas sem registro na tabela de contratos.

7.9 Consistência das Informações Enviadas ao TCE/PR

Recomendou-se da necessidade de compatibilidade entre os dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), e aqueles constantes nos sistemas internos da entidade, considerando que tais informações constituem base para avaliação automatizada, nos termos da Instrução Normativa nº202/2026.

7.10 Encerramento do Exercício

Recomendou-se a verificação do saldo de recursos extraorçamentários, comprometidos por retenções e consignações, com relação ao efeito gerado no caixa e equivalentes de caixa.

8. PARECER CONCLUSIVO

Em atendimento às atribuições legais da Unidade de Controle Interno, procedeu-se, no exercício de 2025, à avaliação dos atos de gestão, com base na análise dos demonstrativos contábeis, relatórios fiscais, dados do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, bem como das informações encaminhadas ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e demais registros e atos de competência desta Unidade de Controle Interno, emitindo-se o presente parecer nos termos a seguir:

8.1 Verificações da Unidade Central de Controle Interno

- os dados encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) apresentam consistência formal, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 400/2019;
- o desempenho da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial

encontra-se regular, considerando os critérios alcançados nos procedimentos de análise realizados pela UCCI;

- não foram identificadas restrições relacionadas à existência de déficit financeiro, independentemente da origem dos recursos.

8.2 Monitoramento Contínuo da UCCI

- da execução orçamentária das outras despesas correntes, quanto ao seu planejamento e execução;
- da execução dos Restos a Pagar e respectivos cancelamentos;
- da apuração e utilização do superávit financeiro por fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2026;
- da regularização dos apontamentos relacionados à regra 5749 do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);
- da efetividade das metas estabelecidas e do desempenho das políticas públicas, considerando os indicadores de eficiência e eficácia das ações executadas.
- do acompanhamento do estoque de imóveis previstos para venda ou doação.

Face à análise procedida, considerando os aspectos examinados e os limites inerentes às atividades de verificação realizadas, conclui-se que os registros e informações avaliados apresentam-se, em geral, compatíveis com as normas aplicáveis, ressalvadas as recomendações acima indicadas e ainda, para fins de aprimoramento dos atos e fatos de gestão e execução.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

9. DAS RECOMENDAÇÕES DA DTIN

Diante da consolidação das informações e das análises realizadas, foram emitidas recomendações nos seguintes âmbitos:

- Execução do Plano de Integridade da vigente em 2025, com monitoramento periódico das ações e indicadores estabelecidos;

Utilização estratégica dos tipos processuais disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de forma a atender, com maior eficiência, às demandas relacionadas à transparência e ao compliance;

- Revisão e atualização contínua das páginas institucionais dos órgãos no Portal da Transparência, assegurando a qualidade, integridade e tempestividade das informações disponibilizadas;

- Atualização dos dados referentes à Carta de Serviços ao Cidadão, garantindo clareza, acessibilidade e aderência às normativas vigentes;

- Capacitação contínua de servidores e agentes públicos em temas relacionados à ética, integridade, gestão de riscos e prevenção de fraudes e atos de corrupção;

- Promoção da transparência ativa, com a divulgação sistemática de informações sobre decisões, planos, programas e ações da Administração Municipal;

- Participação ativa em reuniões técnicas e capacitações interinstitucionais, visando à disseminação de boas práticas e ao fortalecimento da cultura de compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal;

- Implementação de ações integradas com a Ouvidoria Municipal voltadas ao aprimoramento da transparência passiva, incluindo o alinhamento de fluxos de atendimento às demandas de acesso à informação, o monitoramento de prazos legais, a qualificação das respostas ao cidadão e a utilização de dados das manifestações para subsidiar melhorias na gestão e na transparência ativa.

- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno, com ênfase na gestão de riscos e na adoção de medidas preventivas;

- Padronização de fluxos e procedimentos administrativos relacionados à integridade e à transparência, promovendo maior uniformidade e eficiência operacional;

- Incentivo à cultura de reporte de irregularidades, com a divulgação e fortalecimento dos canais de denúncia e proteção ao denunciante;

- Integração entre unidades administrativas para compartilhamento de informações e alinhamento de práticas voltadas à governança e ao compliance;

- Realização de ações de sensibilização e comunicação institucional voltadas ao fortalecimento da cultura ética no serviço público.

9. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente relatório ao Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, Fabrício Pires Bianchi, para ciência e conhecimento, a fim de que o documento possa integrar a Prestação de Contas Anual encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos legais.

Informa-se, ainda, que o presente relatório deverá ser publicado no sítio eletrônico institucional da CODEL, garantindo transparência e acesso público às informações.

Londrina, de março de 2026.

